

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Benefício Eventual - Auxílio Funeral para a família de João Paulo de Jesus Oliveira.”

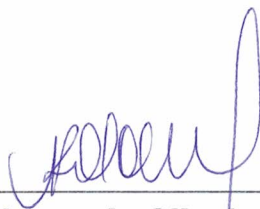
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do **CMAS** realizada no dia 29 de agosto de 2024, Ata nº **19/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Benefício Eventual – Auxílio Funeral para a família de João Paulo de Jesus Oliveira, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dentro dos critérios da Resolução nº 13 de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 29 de agosto de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente CMAS